

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA-SC
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 960/24, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 130/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo CONFORME EDITAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota municipal, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e garantir a mobilidade e continuidade dos serviços prestados pela administração pública em benefício da comunidade.

I .Das alterações:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

1. DO OBJETO

1.2. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota municipal, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e garantir a mobilidade e continuidade dos serviços prestados pela administração pública em benefício da comunidade. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11. DA ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

11.1. O prazo da prestação de serviço será de imediato a partir da entrega da AF - Autorização de Fornecimento ao prestador de serviço.

11.2. Caso não seja possível realizar o serviço na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Recebimento

11.8. Os serviços serão prestados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes da prestação provisória, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

LEIA-SÊ COMO:

1. DO OBJETO

1.2. Aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota municipal, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e garantir a mobilidade e continuidade dos serviços prestados pela administração pública em benefício da comunidade. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11. DA ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

11.1. O prazo da entrega do objeto será de imediato a partir da entrega da AF - Autorização de Fornecimento ao prestador de serviço.

11.2. Caso não seja possível realizar a entrega na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Recebimento

11.8. A entrega sera fornecida juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.9. As entregas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota municipal, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e garantir a mobilidade e continuidade dos serviços prestados pela administração pública em benefício da comunidade.

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo para a contratação de empresa para fornecimento de combustível foi estimado conforme a tabela abaixo, com base nos cálculos apresentados no documento de Formalização da Pesquisa de Preços, cujos quantitativos foram elaborados de acordo com a demanda do ano anterior (2023), que atendeu integralmente às necessidades previstas:

Condições de Entrega

O prazo da prestação de serviço será de imediato a partir da entrega da AF - Autorização de Fornecimento ao prestador de serviço.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$: 2.098.940,00 (dois milhões noventa e oito mil novecentos e quarenta reais)

LEIA-SÊ COMO:

Objeto: Aquisição de combustível destinado ao abastecimento da frota municipal, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e garantir a mobilidade e continuidade dos serviços prestados pela administração pública em benefício da comunidade.

CONDIÇÕES GERAIS

O quantitativo para a aquisição de combustível foi estimado conforme a tabela abaixo, com base nos cálculos apresentados no documento de Formalização da Pesquisa de Preços, cujos quantitativos foram elaborados de acordo com a demanda do ano anterior (2023), que atendeu integralmente às necessidades previstas:

Condições de Entrega

O prazo da entrega do objeto será de imediato a partir da entrega da AF - Autorização de Fornecimento ao prestador de serviço.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$: 2.098.940,00 (dois milhões noventa e oito mil novecentos e quarenta reais)

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: www.pontealta.sc.gov.br ;www.diariomunicipal.sc.gov.br/site ;

Tendo em vista que as alterações efetuadas ocorreu ainda no prazo legal e não alteram diretamente o objeto, fica mantida a data para realização do certame conforme segue. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07:30min do dia 27 de novembro de 2024.

Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 960/24, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Jeremias Alves da Rocha,130, 205, Centro, Ponte Alta/SC, nos sites: www.pontealta.sc.gov.br e no e-mail: licitacao@pontealta.sc.gov.br.

PONTE ALTA, 28 de novembro de 2024

EDSON JULIO WOLINGER – Prefeito Municipal de Ponte Alta.